

OS DESAFIOS DA PANDEMIA COVID-19 PARA A DOCÊNCIA NO ENSINO BÁSICO EM PORTUGAL

THE CHALLENGES OF THE COVID-19 PANDEMIC FOR TEACHING IN ELEMENTARY SCHOOLS IN PORTUGAL

Joana Rodrigues 1
Mónica André 2
Ricardo Miranda 3
Pedro Ribeiro Mucharreira 4

Resumo: O presente artigo, relativo a um estudo ainda em desenvolvimento, procura compreender os desafios que se colocam atualmente aos docentes do ensino básico (ensino fundamental), em Portugal, decorrente da pandemia mundial Covid-19. Neste artigo, através de recolha e análise documental, os autores apresentam e refletem nas principais implicações da pandemia, para os docentes, no sistema educativo português, com particular enfoque na legislação produzida para o efeito e nas medidas adotadas pela administração central, no sentido de reforço do ensino a distância - com recurso às tecnologias digitais - e as suas implicações nas aprendizagens dos alunos, não esquecendo os princípios da inclusão, da equidade e da igualdade do sistema educativo.

Palavras-chave: Covid-19. EaD. Ensino Fundamental. Políticas Educativas. Tecnologias Digitais.

Abstract: This article, concerning a study still under development, seeks to understand the challenges currently facing teachers at elementary school, in Portugal, resulting from the world pandemic Covid-19. In this article, through documentary collection and analysis, the authors present and reflect on the main implications of the pandemic, for teachers, in the Portuguese educational system, with particular focus on the legislation produced for this purpose and on the measures adopted by the central administration in order to implement e-learning - using digital technologies - and its implications for students' learning, not forgetting the principles of inclusion, equity and equality in the education system.

Keywords: Covid-19. E-learning. Elementary School. Educational Policies. Digital Technologies.

Graduada em Educação Básica pelo Instituto Superior de Lisboa e Vale do Tejo (ISCE). 1
ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-2511-5520>.
E-mail: joanarodrigues176@gmail.com

Graduada em Educação Básica pelo Instituto Superior de Lisboa e Vale do Tejo (ISCE). Mestranda em Educação Pré-Escolar no Instituto Superior de Lisboa e Vale do Tejo (ISCE). 2
ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-0406-7793>.
E-mail: monicaciandre@gmail.com

Graduado em Educação Básica pelo ISCE – Instituto Superior de Lisboa e Vale do Tejo; Mestrando em 1.º Ciclo do Ensino Básico na Escola Superior de Educação de Lisboa (Instituto Politécnico de Lisboa). 3
ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-3402-0504>.
E-mail: ricardo.miranda7@gmail.com

Doutoramento em Educação pelo Instituto de Educação da Universidade de Lisboa; Professor Auxiliar Convocado no Instituto de Educação da Universidade de Lisboa e Professor no Adjunto Instituto Superior de Lisboa e Vale do Tejo (ISCE). 4
ORCID: <http://orcid.org/0000-0003-0059-0576>.
E-mail: prmucharreira@ie.ulisboa.pt

Introdução

O ano de 2020 ficará marcado na história mundial dado que, de uma forma inesperada, surgiu uma pandemia que rapidamente se foi alastrando por todos os continentes, promovendo um crescimento exponencial de casos ativos do vírus SARS-CoV-2. De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), este vírus terá surgido, inicialmente, na cidade de Wuhan (China), no continente asiático, no final de 2019.

Esta situação atípica, tal como fora supramencionado, veio mostrar ao mundo a necessidade emergente de se adaptar a um novo estilo de vida, privilegiando a saúde de cada um, bem como a proteção e segurança individual e coletiva, a fim de travar as cadeias de contágio e a crescente propagação do vírus.

Após a OMS declarar o coronavírus uma pandemia mundial, todos os países, à medida que foram detetando casos ativos de Covid-19, sentiram necessidade de implementar uma nova política organizacional, como medida de combate ao vírus e de proteção à sua população, sendo que todos os setores de atividade foram afetados por esta situação e, naturalmente, Portugal não foi exceção.

Um dos setores mais condicionados foi o sistema educativo. Esta situação inédita promoveu um repensar da educação, um reinventar da docência e das metodologias de ensino, surgindo um sem número de questões, tais como: “Será que todos os docentes estavam preparados para estas mudanças?”; “Será que todos os docentes tinham recursos tecnológicos que lhes permitisse adequar a sua prática letiva ao ensino a distância (EaD)?”; “Teria o docente formação adequada a esta nova modalidade de ensino?”; “Conseguirá o docente acompanhar a necessidade de cada aluno a distância de um recurso tecnológico?”; “Numa cultura de ensino de flexibilidade curricular centrada no aluno, onde cada um tem o seu tempo, estarão garantidas as aprendizagens com todo este distanciamento?”.

O presente artigo faz parte de uma investigação, que se encontra em desenvolvimento, em que se perspetiva aplicar, muito em breve, um questionário a uma amostra por conveniência, cujos sujeitos de estudo são constituídos por docentes, do ensino básico (ensino fundamental), do território português. Perspetiva-se que os dados possam ajudar a compreender as técnicas e práticas de ensino abordadas, o nível de prontidão por parte dos alunos, os recursos usados vs os recursos necessários para esta nova prática de ensino, quais as plataformas mais utilizadas pelos docentes e quais os meios mais utilizados para chegarem aos seus alunos.

Neste enquadramento, com este trabalho pretende-se, assim, refletir nalguns dos desafios que se colocam ao sistema educativo português, decorrente da pandemia Covid-19. Neste artigo, recorrendo-se a uma recolha e análise documental, procura-se sistematizar e compreender algumas das medidas adotadas no sistema educativo português, particularmente no que diz respeito às implicações decorrentes da implementação massiva da modalidade de ensino a distância, de 27 de março de 2020 até ao fim do ano letivo de 2019/2020.

A pandemia COVID-19 e a promoção do Ensino a Distância (EaD)

No dia 2 de março de 2020, são diagnosticados os dois primeiros casos ativos de COVID-19, em Portugal. Cerca de uma semana depois, a Direção Geral de Saúde (DGS) adotou procedimentos por forma a mitigar os avanços deste vírus em Portugal, aplicando a norma n.º 1/2020 (PORTUGAL, 2020) que visava medidas transversais de preparação.

A 12 de março de 2020, com o aumento do número de infetados pelo vírus, o governo português decreta a suspensão de todas as atividades letivas e não letivas presenciais, com início a 16 de março, coincidindo com a interrupção letiva da Páscoa, até nova reavaliação, agendada para 9 de abril de 2020.

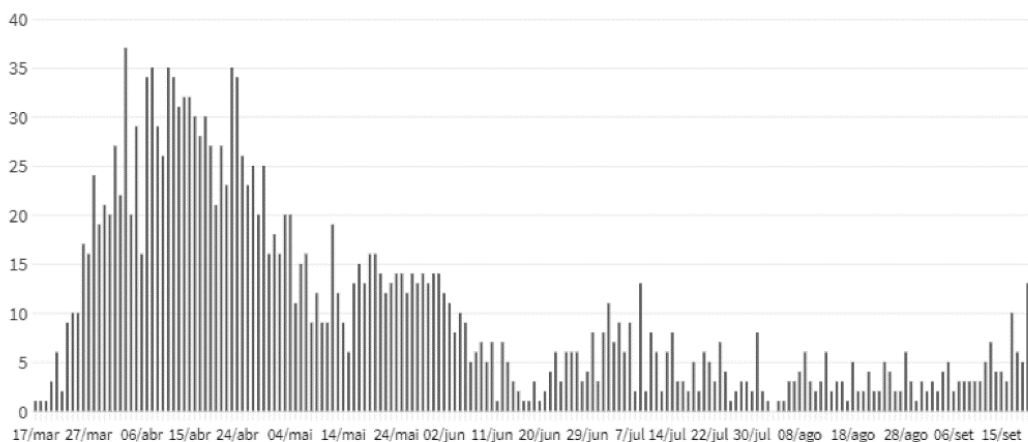
A 13 de abril de 2020, dá-se a promulgação do Decreto-lei n.º 14-G/2020, que estabelecia as medidas excecionais e temporárias na área da educação, no âmbito da pandemia COVID-19, entre as quais o encerramento imediato de todas as instituições de ensino, renovando a suspensão de todas as atividades letivas e não letivas presenciais. Neste sentido, as orientações apontaram claramente para um recurso massivo à modalidade de ensino a distância (EaD) que viria a ser aplicada no terceiro período/segundo semestre do ano letivo 2019/2020, como

forma de garantir a continuidade do ano escolar. Esta medida refletiu uma preocupação com a prevenção de uma propagação exponencial do surto epidemiológico.

É importante salientar que, a 18 de março de 2020, o Presidente da República, o Professor Doutor Marcelo Rebelo de Sousa, declarou o estado de emergência nacional, que se manteve até ao dia 17 de abril.

Conforme se pode observar na Figura 1, Portugal registou o maior número de óbitos diários precisamente neste mês de abril, o que levou a administração central a impor o confinamento a todos os cidadãos para fazer face à designada 1.ª vaga, anunciada pelas autoridades de saúde e pela comunidade científica. O resultado deste confinamento, traduziu-se no decréscimo dos valores nos meses seguintes. Atualmente, durante a redação deste artigo (setembro de 2020), verifica-se uma tendência de aumento dos casos no que se vislumbra como uma possível 2.ª vaga. Tal se poderá antever, justificado pela aproximação do outono e inverno em Portugal e, após um longo período de confinamento, o risco de contágio aumentar consideravelmente resultante do regresso dos alunos às escolas e universidades e a passagem para o regime presencial de muitos trabalhadores que funcionaram vários meses em teletrabalho.

Figura 1. Óbitos diários por Covid-19, em Portugal (março a setembro de 2020)



Fonte: PORDATA (2020).

O recurso massivo à modalidade de ensino a distância (EaD), a partir de abril de 2020, não deixou de levantar algumas reservas. Algumas entidades, como a Associação Nacional de Diretores de Agrupamentos de Escolas de Públicas (ANDAEP) e a Confederação Nacional de Associações de Pais (CONFAP), entre outras, manifestaram a sua preocupação, alertando desde logo para o facto desta modalidade de ensino a distância (EaD) poder vir a constituir um fator de exclusão social, uma vez que cerca de 5% dos alunos até aos 15 anos, não possuíam os recursos necessários para acompanhar esta nova vertente do ensino.

Sendo o acesso à Educação um direito universal da criança, o Ministério da Educação português ajustou o ensino procurando soluções para lecionar os conteúdos programáticos definidos para o ensino básico e para garantir que as aprendizagens essenciais fossem cumpridas, mesmo que os alunos estivessem sujeitos a um isolamento social imposto, ou seja, os alunos durante este período tiveram aulas a partir de sua casa. Para tal, foi necessário refletir sobre a particular importância dada à utilização das tecnologias de informação e comunicação (TIC), porque foi através destas que se realizaram grande parte das aulas síncronas, com orientação em tempo real por parte dos docentes, e assíncronas, privilegiando e promovendo o trabalho autónomo do aluno.

O Quadro 1, sintetiza cronologicamente os principais acontecimentos, em particular os diretamente relacionados com o sistema educativo nacional.

Quadro 1. Síntese cronológica dos acontecimentos, durante a pandemia COVID-19, em Portugal (dezembro de 2019 a setembro de 2020)

Datas	Acontecimentos
31 de dezembro de 2019	O surto do novo Coronavírus (2019-nCoV) é reportado pela primeira vez em Wuhan, China.
25 de janeiro de 2020	Primeiro caso suspeito em Portugal, que, posteriormente, as análises indicaram ser negativo.
26 de fevereiro	Vários países confirmam os primeiros casos, entre os quais, Brasil, Grécia, Finlândia, Macedónia do Norte, Geórgia e Paquistão. O Ministério da Educação, através da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE), recomenda às escolas a ponderação da oportunidade e conveniência de se realizarem visitas de estudo e outras deslocações ao estrangeiro, em particular a países ou a zonas com maior incidência de casos de infeção.
2 de março	Publicado o Despacho n.º 2836-A/2020, de 02 de março, que determina a obrigatoriedade de todos os serviços da administração pública elaborarem o respetivo plano de contingência, de acordo com as orientações da Direção-Geral da Saúde. Em conferência de imprensa, o Ministério da Saúde e a Direção-Geral da Saúde confirmam os primeiros casos de infeção por COVID-19 em Portugal, internados no Hospital de S. João, Porto.
4 de março	O número de infetados em Portugal sobe para seis. Em todo o mundo, há registo de mais de 3100 mortos e de 93 100 infetados em 77 países de cinco continentes, segundo dados divulgados pela Organização Mundial de Saúde.
5 de março	DGEstE envia Orientações às Escolas para a elaboração do Plano de Contingência positivado no Despacho n.º 2836-A/2020, de 02 de março.
8 de março	A Direção-Geral da Saúde anuncia o encerramento de todos os estabelecimentos escolares (públicos e privados) dos concelhos de Felgueiras e Lousada.
12 de março	a suspensão de todas as atividades letivas e formativas presenciais, em todas as escolas de todos os graus de ensino, a partir de dia 16 de março e até 13 de abril.
18 de março	O Governo português decreta o Estado de Emergência por 15 dias.
27 de março	O Ministério da Educação divulga o Roteiro “8 Princípios Orientadores para a implementação do ensino a distância (E@D) nas escolas”, enquanto instrumento de apoio às Escolas, na conceção da melhor estratégia e Plano de Ensino a Distância (E@D), tendo em conta a sua realidade e o curto espaço de tempo de que dispõem, garantindo que todas as crianças e todos os alunos continuam a aprender.
2 de abril	Renovação do Estado de Emergência.

10 de abril	O Ministro da Educação revela que os estudantes do 11.º e 12.º anos poderão escolher os exames nacionais que querem fazer, de acordo com as disciplinas específicas pedidas pelas instituições do ensino superior a que se queiram candidatar.
13 de abril	Publicação do diploma que estabelece as medidas excecionais e temporárias na área da educação, no âmbito da pandemia da doença COVID-19.
20 de abril	Início das emissões #EstudoEmCasa na RTP Memória (para o Ensino Básico, com ajustamentos na programação da RTP2 para seguir as Orientações Curriculares da Educação Pré-Escolar).
5 de maio	A DGEstE envia Orientações às escolas para o regresso às aulas em regime presencial dos 11.º e 12.º anos.
18 de maio	Reinício das atividades letivas e formativas presenciais para os alunos do 11.º e 12.º anos de escolaridade e dos 2.º e 3.º anos dos cursos de dupla certificação do ensino secundário, bem como para os alunos dos cursos artísticos especializados não conferentes de dupla certificação, nas disciplinas que têm oferta de exame final nacional, conforme o determinado no Decreto-Lei n.º 20-H/2020. Abertura progressiva das creches, mantendo-se o apoio aos pais que optem pela permanência em casa para cuidar dos filhos.
23 de maio	O Instituto de Avaliação Educativa (IAVE) anuncia que os exames nacionais terão novas regras “atendendo à atual situação de emergência de saúde”, designadamente só contarem para a classificação final as perguntas de resposta obrigatória e aquelas em que o aluno obtiver a melhor classificação.
Julho de 2020	Realização da 1.ª fase dos exames nacionais (apenas para os alunos do 11.º e 12.º anos).
setembro de 2020	Realização da 2.ª fase dos exames nacionais (apenas para os alunos do 11.º e 12.º anos).
Até 17 de setembro de 2020	Data limite de início de todas as atividades letivas, funcionando todos os anos de escolaridade em regime presencial.

Fonte: Adaptado de CNE (2020).

Tal como descrito no quadro anterior, a par do EaD, desenvolveu-se uma parceria entre a administração central e o canal de televisão público RTP, tendo como finalidade a criação de um conjunto de recursos educativos, relativamente ao ensino básico, do 1.º ao 9.º ano de escolaridade, sendo esta uma ferramenta de apoio e complemento às aulas lecionadas *online* por cada docente. Esta ferramenta foi denominada de #EstudoemCasa, com aulas lecionadas por docentes, que passaram a ser emitidas na televisão de acordo com o horário pré-estabelecido para que o aluno pudesse acompanhar, de uma forma mais lúdica, os conteúdos relacionados com o seu ano de escolaridade.

Implementação do Ensino a Distância (EaD) em Portugal, durante a crise pandémica

Conforme já descrito anteriormente, a 31 de dezembro de 2019, a Organização Mundial de Saúde dá a conhecer ao mundo a existência de vários casos de um tipo de pneumonia, ainda de origem desconhecida, na cidade de Wuhan. Assim, já no início de 2020, a Europa foi surpreendida pelo surto do Covid-19. De repente, e num curto espaço temporal, o que parecia impossível, tornou-se real: o espaço intocado de cada sala de aula deu lugar a uma multiplicidade de espaços de aprendizagem (NÓVOA; ALVIM, 2020), sendo necessário repensar urgentemente todo um conjunto de abordagens, procedimentos e, inclusivamente, instrumentos e critérios de avaliação.

Ao falarmos da situação atual do país, relativa ao que esta pandemia desencadeou, sabemos que segundo a Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO), o encerramento das escolas afetou mais de 90% dos alunos, um pouco por todo o mundo (UNESCO, 2020).

Esta pandemia veio demonstrar algumas das lacunas que podemos relatar na educação, mas que de alguma forma eram colmatadas com as aulas presenciais. Problemas a nível de infraestruturas, formação, metodologias e recursos, que poderão aumentar desigualdades sociais e reverter progressos ao nível das aprendizagens.

Assim, a fim de colmatar as necessidades verificadas, de forma a mitigar possíveis efeitos desta pandemia, que surgiram da reorganização urgente do país, é publicado o Decreto-lei 10-A/2020, datado de 13 de março (PORTUGAL, 2020), no qual se estabelecem as medidas excecionais e temporárias relativas à situação epidemiológica do novo Covid-19, sendo que se torna pertinente para o estudo em causa, a análise do Capítulo IV, referente ao setor da Educação, mais concretamente, os n.º 1 e 2 do artigo 9.º. Neste normativo legal, o governo português decidiu suspender as atividades letivas e não letivas, prescindindo da presença física dos alunos em qualquer estabelecimento de ensino, independentemente do grau académico, seja ele de cariz público ou privado, centros de atividades de tempos livres, bem como centros de formação - de gestão direta ou participada da rede do Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP). Estas medidas, definidas pelo referido Decreto-lei, entraram em vigor a 16 de março, sendo que as mesmas foram objeto de reavaliação a 9 de abril, aquando do expectável início do terceiro período/segundo semestre escolar. Apesar disto, o presente Decreto-lei já contemplava uma eventual prorrogação do período supramencionado.

Com o arranque do terceiro período/segundo semestre, a 14 de abril, o governo português procurou assegurar a continuidade do ano letivo, através do Decreto-lei 14-G/2020, de 13 de abril (PORTUGAL, 2020), que estabelece medidas excecionais e temporárias, na área da educação, no âmbito da pandemia Covid-19, de forma a que todos os estabelecimentos de ensino funcionassem em consonância. Tendo em conta que se manteve a suspensão das atividades letivas e não letivas presenciais, as instituições de ensino procederam à elaboração de um documento que veio destrinçar a modalidade de Ensino a Distância (EaD) e qual a metodologia a aplicar nesse período. Este documento contempla quais as metodologias a adotar, considerando os recursos existentes, os critérios de avaliação e tendo em conta a situação particular de cada aluno.

A modalidade do EaD contempla, tal como o ensino presencial, uma avaliação contínua, avaliação esta que vem trazer questões que importa analisar. De acordo com o Estatuto do Aluno e Ética Escolar, aprovado pela Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro (PORTUGAL, 2020), e demais normativos em vigor, bem como no regulamento interno da escola, assim como, nas 2.ª e 3.ª alíneas, do artigo 4.º, do Decreto-lei 14-G/2020, é definido que é da responsabilidade do aluno proceder ao envio dos trabalhos realizados de forma autónoma, de acordo com os termos e prazos estipulados pelo docente, para respetiva avaliação. A avaliação incidiu sobre a participação e o interesse demonstrado pelos alunos, mas também pelos trabalhos realizados autonomamente. Todos estes pontos tiveram uma maior ponderação na avaliação final, comparativamente a anos letivos anteriores, dado que, assente no decreto-lei acima mencionado, as avaliações finais desenvolvidas pelo ministério da educação, para o 9.º ano de escolaridade, bem como provas que aferem os conhecimentos dos alunos dos 2.º, 5.º e 8.º

anos de escolaridade e todas as provas finais de conclusão de disciplinas de carácter interno, foram canceladas, tendo em conta que se considerou que não estavam reunidas as condições de segurança e de saúde pública para a realização das mesmas.

Após declaração de estado de emergência de saúde pública, a sociedade em geral e os contextos educativos em particular, viam-se perante uma situação desconhecida até ao momento, o que fez com que se procurassem soluções exequíveis, tanto para os alunos como para os docentes, tendo em consideração os contextos socioeconómicos e geográficos dos mesmos.

Neste sentido, surge então, o ensino a distância (EaD), potenciado em várias vertentes e adotado pela maioria das instituições de ensino. Um bom ponto de partida para avaliar até que ponto os docentes e os seus alunos estavam preparados para a modalidade do EaD, com recurso às TIC, foi analisar a frequência com que estas tecnologias eram um recurso utilizado, em contexto de sala de aula, antes desta situação pandémica. Tendo presente a OCDE (2020), 57% dos docentes portugueses, inquiridos em 2018, utilizavam frequentemente - ou sempre - as tecnologias digitais, como recurso de apoio à elaboração de projetos em sala de aula, um valor superior à média registada pelos países participantes neste estudo.

Como complemento a este ensino a distância e tendo sido verificada a necessidade de se garantir que as aprendizagens e conteúdos programáticos estabelecidos para o ensino básico estavam ao acesso de todos os alunos, foi concebida uma ferramenta adicional, denominada por #EstudoemCasa, que remetia para a antiga Telescola, emitida num canal público de televisão, entre os anos de 1965 e 1987, sendo que a mesma não substituiu o trabalho desenvolvido pelo e com o docente. Esta ferramenta foi disponibilizada a partir do dia 20 de abril, sendo as aulas emitidas entre as 9h e as 18h, estando em consonância com o horário escolar, num regime presencial. Verificada a utilidade desta ferramenta, esta foi recomendada aos alunos por vários docentes, para uma melhor assimilação de conteúdos programáticos, tendo em conta o seu carácter lúdico.

Figura 2. Horário #EstudoemCasa

#ESTUDOEMCASA
DE SEGUNDA A SEXTA

RTP MEMÓRIA TDT canal 7 | MEO canal 100 | NOS canal 18 | VODAFONE canal 17 | NOWO canal 13 | WWW.RTP.PT/ESTUDOEMCASA

segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira
09:00 - 09:30 PORTUGUÊS (10 a 27 anos)	ESTUDO DO MEIO E CIDADANIA (10 a 27 anos)	PORTUGUÊS (10 a 27 anos)	ESTUDO DO MEIO (10 a 27 anos)	MATEMÁTICA (10 a 27 anos)
09:40 - 10:10 HORA DA LEITURA (10 a 27 anos)	EDUCAÇÃO ARTÍSTICA (10 a 27 anos)	MATEMÁTICA (10 a 27 anos)	EDUCAÇÃO ARTÍSTICA (10 a 27 anos)	EDUCAÇÃO FÍSICA (10 a 27 anos)
10:20 - 10:50 PORTUGUÊS (5 a 6 anos)	ESTUDO DO MEIO E CIDADANIA (5 a 6 anos)	PORTUGUÊS (5 a 6 anos)	HORA DA LEITURA (5 a 6 anos)	INGLÊS (5 a 6 anos)
11:00 - 11:30 MATEMÁTICA (5 a 6 anos)	EDUCAÇÃO FÍSICA (5 a 6 anos)	MATEMÁTICA (5 a 6 anos)	ESTUDO DO MEIO (5 a 6 anos)	OFICINA DE ESCRITA (5 a 6 anos)
11:40 - 12:10 CIÊNCIAS NATURAIS (5 a 6 anos)	MATEMÁTICA (5 a 6 anos)	CIÊNCIAS NATURAIS E CIDADANIA (5 a 6 anos)	MATEMÁTICA (5 a 6 anos)	INGLÊS (5 a 6 anos)
12:20 - 12:50 PORTUGUÊS (5 a 6 anos)	EDUCAÇÃO FÍSICA (5 a 6 anos)	HISTÓRIA E GEOGRAFIA DE PORTUGAL (5 a 6 anos)	PORTUGUÊS (5 a 6 anos)	HISTÓRIA E GEOGRAFIA DE PORTUGAL (5 a 6 anos)
13:00 - 13:30 PORTUGUÊS LÍNGUA NÃO MATERNA (INICIAÇÃO) (10 a 27 anos)	PORTUGUÊS LÍNGUA NÃO MATERNA (INICIAÇÃO) (10 a 27 anos)	PORTUGUÊS LÍNGUA NÃO MATERNA (INTERMÉDIO) (10 a 27 anos)	PORTUGUÊS LÍNGUA NÃO MATERNA (INICIAÇÃO) (10 a 27 anos)	PORTUGUÊS LÍNGUA NÃO MATERNA (INTERMÉDIO) (10 a 27 anos)
14:00 - 14:30 PORTUGUÊS (7 a 8 anos)	INGLÊS (7 a 8 anos)	CIÊNCIAS NATURAIS (7 a 8 anos)	FÍSICO-QUÍMICA (7 a 8 anos)	MATEMÁTICA (7 a 8 anos)
14:40 - 15:10 HISTÓRIA E CIDADANIA (7 a 8 anos)	MATEMÁTICA (7 a 8 anos)	GEOGRAFIA E CIDADANIA (7 a 8 anos)	EDUCAÇÃO FÍSICA (7 a 8 anos)	PORTUGUÊS (7 a 8 anos)
15:20 - 15:50 ESPANHOL (5 a 6 anos)	ALEMÃO (5 a 6 anos)	FRANCÊS (5 a 6 anos)	ESPANHOL (5 a 6 anos)	LEITURA E LITERATURA (5 a 6 anos)
16:00 - 16:30 PORTUGUÊS (5 a 6 anos)	MATEMÁTICA (5 a 6 anos)	CIÊNCIAS NATURAIS E FÍSICO-QUÍMICA (5 a 6 anos)	INGLÊS (5 a 6 anos)	ESCRITA (5 a 6 anos)
16:40 - 17:10 INGLÊS (5 a 6 anos)	CIÊNCIAS NATURAIS E FÍSICO-QUÍMICA (5 a 6 anos)	MATEMÁTICA (5 a 6 anos)	MATEMÁTICA E FÍSICO-QUÍMICA (5 a 6 anos)	FRANCÊS (5 a 6 anos)
17:20 - 17:50 HISTÓRIA (5 a 6 anos)	EDUCAÇÃO FÍSICA (5 a 6 anos)	GEOGRAFIA E CIDADANIA (5 a 6 anos)	PORTUGUÊS (5 a 6 anos)	ALEMÃO (5 a 6 anos)

CONTÉUDOS PARA AS CRIANÇAS EM IDADE PRÉ-ESCOLAR

RTP2

PUFFIN ROCK | SEGUNDAS E QUINTAS ÀS 09:15
MOUK | SEGUNDAS E QUINTAS ÀS 09:20
A GRANDE DESCOBERTA | TERÇAS E SEXTAS ÀS 09:15

PEG E O GATO | TERÇAS E SEXTAS ÀS 09:30
KIWI | QUARTAS-FEIRAS ÀS 09:15
DESAFIO #FICOCASAS | DE SEGUNDA A SEXTA ÀS 09:00

uma parceria: **RTP** | REPÚBLICA PORTUGUESA | educação

com o apoio: **FUNDAÇÃO CALOUSTE GULBENKIAN**

Fonte: RTP (2020).

O #EstudoemCasa foi transmitido por todas as operadoras, por cabo e por televisão digital terrestre (TDT), para além da transmissão através do sítio da *internet* www.rtp.pt/estudoemcasa, pretendendo-se com esta oferta abranger o maior número de alunos, que se encontravam nos seus domicílios, visto ter sido decretado o isolamento social.

Para garantir a eficácia do ensino a distância, foi necessário estreitar e/ou estabelecer canais de comunicação diretos, entre escola-alunos-família, que até à data, muitas vezes, eram escassos e, nalguns casos, até inexistentes ou subaproveitados. A utilização destes canais de partilha de informação ia refletir um dos primeiros constrangimentos detetados, tanto para os docentes, como para os alunos, visto que existiam alunos e docentes que não dispunham de recursos tecnológicos ou, até mesmo, de uma ligação à *internet*. Deste facto transparece um dos primeiros sinais de desigualdade social, desigualdade esta também patente no setor da educação.

Ora, analisando a importância da utilização das TIC, que fazem parte do currículo de uma criança, desde muito cedo, deverá equacionar-se que a sala de aula deve estar devidamente equipada com recursos tecnológicos, o que ainda não é uma realidade nas salas de aula portuguesas (OCDE, 2020). Com base no estudo TALIS (OCDE, 2020), de acordo com 55% dos diretores dos estabelecimentos de ensino portugueses inquiridos, verifica-se uma escassez e/ou inadequação dos equipamentos fornecidos pelo Estado português, podendo, desta forma, colocar em causa o sucesso educativo. Também 37% dos diretores escolares refere que o acesso insuficiente da *internet* também é considerado um grave problema, visto ser uma condicionante para a realização e desenvolvimento de projetos de pesquisa e/ou, até mesmo, a adoção de plataformas digitais para comunicação com os alunos e as suas famílias.

Outro constrangimento verificado, com a implementação inesperada desta modalidade, consistiu no facto dos docentes, num curto espaço de tempo, terem sido forçados a reformular toda a sua metodologia de ensino, rotinas, instrumentos e critérios de avaliação, decorrente da passagem para o ensino a distância.

Esta pandemia também veio destacar algumas fragilidades no âmbito da carreira docente, na medida em que, os docentes também necessitaram de tempo e formação para que se pudessem adaptar a este tempo atípico, sem descurar a qualidade de ensino aos seus alunos. Para tal, cada docente deveria ter em conta a heterogeneidade de cada turma, com agregados familiares de diferentes contextos socioeconómicos, e que a partir desta desigualdade, o docente tivesse a capacidade de se reinventar e lecionar de uma forma ajustada ao contexto de cada um dos seus alunos.

Apesar da coerência e flexibilidade, adaptabilidade e ousadia tão presentes na educação, na flexibilidade de gestão do currículo ou na adaptação a novos contextos e estruturas, foi notória a insuficiente literacia digital por parte de docentes e alunos, situação agravada pelo recurso de múltiplas plataformas e aplicações por parte das instituições de ensino, assim como, a falta de formação de muitos professores em ensino a distância, não só na formação tecnológica, mas também na falta de reflexão e prática sobre as características próprias deste ensino (CNE, 2020).

Numa tentativa de dar continuidade ao trabalho que vinha a ser desenvolvido desde setembro de 2019 e que seria preciso para terminar o ano letivo em junho de 2020, num curto espaço de tempo, os docentes mostraram a sua resiliência e capacidade para adquirirem mais conhecimentos, nomeadamente na área tecnológica, tendo que recorrer a novas formações, em regime laboral e pós-laboral, para acompanhar a implementação de novas ferramentas e estratégias que permitissem trabalhar a partir de casa, nomeadamente a utilização de diversas plataformas digitais que foram adotadas pelo estabelecimento de ensino no qual se encontravam a lecionar.

Anteriormente a esta situação pandémica, 47% dos docentes que participaram no estudo de TALIS, referiram que a formação relativa ao uso das TIC foi incluída no seu currículo profissional. No entanto, estando a classe docente portuguesa bastante envelhecida, é possível constatar, através desse mesmo estudo, que 12% dos docentes portugueses inquiridos referem ter um alto nível de necessidade de formação, no que diz respeito às competências relacionadas com o uso das TIC no ensino.

O Quadro 2 apresenta, em síntese, alguns indicadores anteriormente referenciados,

permitindo comparar o sistema educativo português com a média dos países da OCDE.

Quadro 2. Indicadores relativos às condições de implementação EaD, Portugal e OCDE

Indicadores	Portugal (%)	Média OCDE (%)
Utilização frequente ou muito frequente, por parte dos docentes, das tecnologias digitais em contexto de sala de aula	57	53
Incorporação das tecnologias digitais na formação inicial de professores	47	56
Incorporação das tecnologias digitais na formação contínua/processos de desenvolvimento profissional	47	60
Professores que consideram que a maioria dos seus colegas está aberto à mudança	59	74
Alunos matriculados em escolas em que os diretores consideram existir uma plataforma de aprendizagem	35	54

Fonte: OCDE (2020).

O exposto reflete a necessidade de maior preparação dos docentes portugueses ao nível do uso e otimização das tecnologias digitais no processo de ensino-aprendizagem, não só ao nível da formação inicial, mas, igualmente, ao nível da formação contínua. Tendo igualmente em conta indicadores que remetem para uma resistência à mudança e para a diminuta existência de plataformas de aprendizagem em algumas escolas – situação grave que a crise pandémica expôs e intensificou -, será de relevar ainda mais os espaços e tempos para o desenvolvimento profissional docente, particularmente os que possam ser centrados na realidade em que os docentes atuam (MUCHARREIRA, 2016; MUCHARREIRA, 2017; MUCHARREIRA, 2018).

Para que fosse possível ao docente a correta utilização das diferentes ferramentas tecnológicas, em alguns casos, foram necessários alguns investimentos, a título pessoal, como a aquisição dos equipamentos tecnológicos, bem como a subscrição, ou reforço, do serviço de *internet*. Estes investimentos, quer financeiros ou formativos, tiveram como objetivo primordial garantir que nenhuma criança ou jovem ficaria para trás ou seria prejudicado no seu percurso escolar, durante este período pandémico.

Apesar de todos os esforços promovidos pelos docentes, as desigualdades no acesso ao ensino de cada criança ou jovem sobressaíram, condicionando o percurso escolar a longo prazo de todos aqueles que não dispunham de recursos tecnológicos que lhes permitissem aceder a esta nova metodologia de ensino – ensino a distância – e que foram, assim, de certa forma penalizados nas suas aprendizagens. Cientes destes condicionalismos, o Ministério da Educação deu indicações para que no início do ano letivo de 2020/2021, houvesse lugar a um período de recuperação e/ou consolidação das aprendizagens relativas ao ano transato.

Como já referenciado, o COVID-19 veio expor algumas fragilidades, ao nível da educação. Tal situação carece de uma reflexão mais aturada, pois o facto da educação não estar garantida a todas as crianças e jovens de igual forma, leva-nos a questionar os diversos princípios presentes na Declaração Universal dos Direitos da Criança, e que a resolução destas mesmas fragilidades não estará ao alcance dos docentes. De lembrar que a Declaração Universal dos Direitos da Criança, foi proclamada pela Resolução da Assembleia Geral das Nações Unidas n.º 1386 (XIV), de 20 de novembro de 1959, que consagra vários princípios que foram colocados em causa com a situação atual. Assim, desde 1959, que se preconiza que todas as crianças não devem sofrer qualquer tipo de discriminação e neste inclui-se a situação socioeconómica do seu agregado familiar (princípio 1.º), sendo este o ponto de partida para o princípio 7.º (UNESCO, 1994):

Princípio 7.º

A criança tem direito à educação, que deve ser gratuita e obrigatória, pelo menos nos graus elementares. Deve ser-lhe ministrada uma educação que promova a sua cultura e lhe permita, em condições de igualdade de oportunidades, desenvolver as suas aptidões mentais, o seu sentido de responsabilidade moral e social e tornar-se um membro útil à sociedade.

O interesse superior da criança deve ser o princípio diretivo de quem tem a responsabilidade da sua educação e orientação, responsabilidade essa que cabe, em primeiro lugar, aos seus pais.

A criança deve ter plena oportunidade para brincar e para se dedicar a atividades recreativas, que devem ser orientados para os mesmos objetivos da educação; a sociedade e as autoridades públicas deverão esforçar-se por promover o gozo destes direitos.

Este princípio diz-nos que todas as crianças têm acesso à educação, de forma obrigatória e gratuita, mas tal situação não se verifica em Portugal. No ano de 2020, fica ainda mais exposta esta lacuna, a partir do início do terceiro período/segundo semestre, uma vez que nos vimos embrenhados num ensino que se propôs à distância, mas que, em alguns casos, se traduziu num verdadeiro desafio ou até mesmo de questionável execução, o que fez com que contribuísse para um aumento do desinteresse por parte dos alunos que não conseguiam aceder ao ensino nesta modalidade.

Numa utopia de um modelo de educação universal, que vai ao encontro da Declaração Universal dos Direitos do Homem, em que os direitos e oportunidades deverão ser iguais para todos e sem descurar que cada criança é um indivíduo com características, interesses, capacidades e necessidades de aprendizagem próprias (UNESCO, 1994). Não se pode deixar de referir os alunos que careciam de um apoio mais direcionado e individualizado, que com a passagem para o regime não-presencial viram os seus percursos escolares colocados em causa, pois este EaD, por muito abrangente que se pretendesse, não era devidamente adaptado às crianças e jovens que se encontravam ao abrigo de uma educação mais “inclusiva” e que beneficiavam de medidas universais, seletivas e/ou adicionais, como disposto no Decreto-lei 54/2018, de 6 de julho (PORTUGAL, 2020), que estabelece o regime jurídico da educação inclusiva.

Numa educação que é tão regulada pela via legal, que se encontra em constante mutação e que pretende definir o ensino como sendo mais equitativo, o EaD nunca poderá ser a única modalidade de ensino, uma vez que faz sobressair as desigualdades sociais, tanto dos alunos como dos docentes, não sendo o único fator de desigualdade a existência de recursos tecnológicos para a prática desta metodologia. Se a meta for investir apenas em ferramentas digitais, certamente, contribuiremos para um decréscimo das aprendizagens dos alunos a curto e médio prazo (SOUZA; FRANCO; COSTA, 2016). Nesta linha de raciocínio, terá de ser igualmente equacionado um investimento associado aos docentes, para que possam adequar devidamente a sua prática letiva, recorrendo ao uso destas ferramentas, pois a inexistência ou escassez das mesmas poderá levar a uma certa frustração por parte do docente, prejudicando a sua boa prática profissional.

Esta mesma frustração ficou patente num estudo recente, realizado pela Federação Nacional de Professores (FENPROF, 2020), evidenciando que apesar dos diversos esforços para estreitar a comunicação dos docentes e entidades responsáveis, com as famílias e alunos, apenas cerca de metade dos respondentes conseguiram estabelecer e manter o contacto com os alunos e famílias. Já numa perspetiva de educação inclusiva, esta falta de articulação não se verificou apenas na comunicação com as famílias, pois esta dificuldade também se verificou entre os docentes titulares de turma e os docentes destacados para a educação especial, sendo que, uma das consequências apontadas para esta falta de trabalho conjunto entre docentes - que conduzem o percurso escolar do aluno -, deveu-se ao imprevisto e à falta de preparação e

adequação destas aulas a distância, sendo mais um fator de exclusão e distanciamento, tanto para os alunos e suas famílias, mas também para os docentes. Afinal, quando falamos de uma educação inclusiva, falamos também da presença física, do contacto pessoal e do trabalho em conjunto, estes são os pilares basilares que contribuem para o sucesso de todos os envolvidos neste processo educativo.

Neste sentido, uma das maiores políticas do ensino em Portugal é a igualdade de oportunidades, promovendo o sucesso educativo e o desenvolvimento humano, onde, tendo presente o Decreto-lei 55/2018, de 6 de julho de 2018 (PORTUGAL, 2020), é necessário desenvolver nos alunos competências que lhes permitam questionar os saberes estabelecidos, integrar conhecimentos emergentes, comunicar eficientemente e resolver problemas complexos.

Voltando à ótica do docente, retirando já da equação a flagrante falta de recursos tecnológicos nas famílias, não se podem olvidar outros aspetos, como a disponibilidade de tempo para as famílias se dedicarem aos estudos dos seus educandos, auxiliando-os com as aulas online – muitos pais passaram a estar em *home office* cumprindo um horário laboral integral -, mas sem um acompanhamento adequado e em tempo útil da escolaridade da criança (CIFUENTES-FAURA, 2020). Tendo em conta a situação acima descrita, mais uma vez, cabe ao docente ter a preocupação de se disponibilizar para fazer este acompanhamento adicional, privilegiando também uma flexibilidade curricular ajustada ao contexto familiar de cada um dos seus alunos.

Outra questão que se reveste de particular importância será a de dar destaque à saúde física e mental, tanto dos alunos como dos docentes e famílias. Quanto aos alunos, podemos observar que pela falta de socialização com os seus pares, o medo de ser infetado, a falta de espaço em casa, fizeram com que aumentassem os níveis de ansiedade, de depressão e stress durante este longo confinamento (MAIA; DIAS, 2020). Concomitantemente, verifica-se uma situação semelhante com os docentes e famílias, que se encontram perante um esgotamento físico e mental, e sem forças para poderem ajudar os seus alunos e filhos (MAIA; DIAS, 2020), além de que esta metodologia de ensino a distância exige, ao docente, uma envolvimento superior de se ajustar não só ao EaD, como a um método de avaliação mais exigente. É de relevar que os docentes também têm a sua própria família, que necessita de um acompanhamento, assim como o próprio docente, enquanto individuo, carece de algum tempo e espaço pessoal. Quando estes últimos aspetos se tornam insuficientes ou inexistentes, disparam os níveis de ansiedade e de depressão já mencionados.

Em suma, esta pandemia veio mostrar que não é só a saúde pública que está em causa, mas a educação. Caso não sofra uma adequação urgente aos diversos contextos existentes, poderá ficar estagnada, na medida em que os conteúdos lecionados e as práticas convencionais já não vão ao encontro das realidades das novas gerações, levando a um acréscimo da desmotivação dos alunos e, por consequência, poderá fomentar o insucesso e abandono escolares.

Toda a situação atual tem mostrado uma certa oposição entre a socialização e a necessidade de implementação de nova legislação que tem vindo a limitar os direitos, liberdades e garantias dos cidadãos. Contudo, tais medidas foram necessárias para que o país se pudesse organizar de forma generalizada e, concretamente, no que concerne ao seu sistema educativo, numa tentativa de enfrentar - da forma mais eficaz possível - a atual crise pandémica.

Considerações Finais

O trabalho apresentado, relativo a uma investigação mais alargada e em desenvolvimento, pretende contribuir para uma melhor compreensão das implicações da pandemia nos sistemas educativos, neste caso concreto no que diz respeito a Portugal.

A atual crise pandémica tem vindo a provocar novas reflexões e dinâmicas ao nível das políticas educativas, das práticas de gestão escolar, do trabalho docente e da experiência escolar. A pandemia tornou inevitável o que já era necessário, ou seja, a introdução de mudanças no modelo escolar (NÓVOA; ALVIM, 2020).

Os resultados apresentados apontam para a necessidade de reforço dos recursos tecnológicos nas escolas e de promoção de mais ações de formação contínua para os docentes, em linha com o defendido por diversos relatórios e autores, como OCDE (2020) e Mucharreira (2017; 2018), bem como, um maior investimento por parte do Estado a docentes, alunos e

famílias em diferentes âmbitos, por forma a atenuar as desigualdades e constrangimentos existentes, conforme defendido por Cifuentes-Faura (2020) e Maia e Dias (2020).

As evidências apontam também no sentido de que os estabelecimentos de ensino ainda se debruçam sobre qual a melhor forma de atuar, se vai ser privilegiado o regresso ao ensino presencial ou se se equaciona um modelo de educação misto, cuja calendarização das aulas poderá passar pelas duas modalidades de ensino, presencial e EaD, incutindo um maior sentido de responsabilidade e autonomia do aluno perante a possibilidade de novo confinamento.

Quanto à docência, esta encontra-se desprotegida e desvalorizada, visto que regressa a uma sala de aula estando exposta a um elevado risco de contágio deste vírus. Acima de tudo, os docentes encontram-se numa situação precária, pois têm de lecionar os conteúdos programáticos previstos para o ano letivo de 2019/2020 e para o corrente ano, sendo certo que os apoios estatais continuam a ser reduzidos, colocando em causa a sua prática letiva, sendo também incerto se permanecerão num regime presencial ou se voltarão, em breve, a um ensino a distância ou misto.

Referências

CIFUENTES-FAURA, Javier. Consecuencias en los niños del cierre de escuelas por Covid-19: El papel del Gobierno, profesores y padres. **Revista Internacional de Educación para la Justicia Social**, Madrid, v. 9, n. 3, p. 1-12, 2020.

CNE. **Contributos para a Educação pós COVID-19, A memória, o Conhecimento, o Futuro**. Lisboa: Conselho Nacional de Educação, 2020.

FENPROF. **O Ensino a Distância: as percepções e palavras dos professores**. Disponível em: <https://www.fenprof.pt/?aba=27&mid=115&cat=95&doc=12667>. Acesso em: 22 mai. 2020.

MAIA, Berta Rodrigues; DIAS, Paulo César. Ansiedade, depressão e stress em estudantes universitários: o impacto da COVID-19. **Estudos de Psicologia (Campinas)**, Campinas, n. 37, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1982-0275202037e200067>. Acesso em: 7 ago. 2020.

MUCHARREIRA, Pedro Ribeiro. Formação contínua centrada na escola e desenvolvimento profissional docente: um estudo de caso. **Revista Educação em Questão**, v. 54, n. 42, p. 38-64, 2016.

MUCHARREIRA, Pedro Ribeiro. **O papel da formação contínua, centrada na escola, na (re) construção do projeto educativo e no desenvolvimento profissional docente – um estudo de caso**. Lisboa: Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, 2017.

MUCHARREIRA, Pedro Ribeiro. Formação docente centrada na escola e projeto educativo: um estudo de caso. **Revista Práxis Educacional**, v. 14, n. 27, p. 13-28, 2018.

NÓVOA, António; ALVIM, Yara. Nothing is new, but everything has changed: A viewpoint on the future school, **Prospects**, n. 2020, p. 1-7, 2020.

OCDE. **School Education During COVID-19: Were teachers and students ready?**. Paris: OCDE, 2020.

PORDATA. **Estatísticas de Portugal – Base de Dados de Portugal Contemporâneo**. Disponível em: <https://www.pordata.pt/Portugal>. Acesso em: 25 set. 2020.

PORTUGAL. **Diário da República Eletrónico**. Disponível em: <https://dre.pt/>. Acesso em: 15 set. 2020.

RTP. **Estudo em Casa**. Disponível em: <https://www.rtp.pt/play/estudoemcasa/sobre>. Acesso em: 24 ago. 2020.

SOUZA, Simone; FRANCO, Valdeni; COSTA, Maria Luísa. Educação à Distância na ótica discente. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 52, n. 1, p. 99-114, 2016.

UNESCO. **Declaração de Salamanca**. Sobre Princípios, Políticas e Práticas na Área das Necessidades Educativas Especiais. Paris: UNESCO, 1994.

UNESCO. **Planeamento antecipado contra o aumento das desigualdades após COVID-19**. Paris: UNESCO, 2020. Disponível em: <https://pt.unesco.org/news/comissao-futuros-da-educacao-da-unesco-apela-ao-planeamento-antecipado-o-aumento-das>. Acesso em: 28 jul. 2020.

Recebido em: 28 de setembro de 2020.
Aceito em: 11 de outubro de 2021.